



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

terça-feira, 31 de outubro de 2017

Ano I - Edição nº 00164 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- Portaria 001 SMS de 31 de OUTUBRO de 2017 - Designa os profissionais que irão compor a Equipe de Trabalho do Plano Municipal de Saúde de Terra Nova para o período 2018/202.
- Termo de Cancelamento de Publicação do Contrato n. 266-2017
- Aviso de remarcação de Licitação Carta Convite nº 029/2017
Aviso de remarcação de Licitação Carta Convite nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº 001/2017/SMS/PMTN

“Designar os profissionais que irão compor a Equipe de Trabalho do Plano Municipal de Saúde de Terra Nova para o período 2018 - 2021.”

O Secretário Municipal de Saúde de Terra Nova - Ba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos 198 e 200, da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saúde para o período 2017 a 2021, conforme estabelecido através das Leis nº. 8.080/90, nº. 8.142/90 e nº 141/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais relacionados a seguir para compor a Equipe de Trabalho do Plano Municipal de Saúde de Terra Nova, para o quadriênio 2018 a 2021.

- Jaqueline Lispector Moraes Santos Casaes – Coordenadora da Atenção Básica;
- Alexnaldo dos Santos – Presidente do Conselho Municipal de Saúde;
- Samanta Malta – Coordenadora da Vigilância Sanitária;

Art. 2º - O grupo de trabalho ora criado será responsável por organizar e conduzir todo o Processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde, sob a Coordenação Geral de Rosane dos Santos Dias Góis.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Terra Nova, 31 de outubro de 2017.

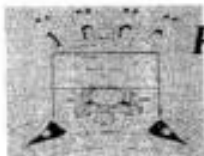
Humberto T. de Sena Filho
Sec. Municipal de Saúde
Terra Nova - Ba
Portaria Nº 001/2017

HUMBERTO TEIXEIRA DE SENA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, N.º 02 – Caipe – Terra Nova/Ba – CEP.: 44.270-000 – CNPJ: 11.449.996/0001-33
Fone: (75) 3238-2061/2884 / Fax: (75) 3238-2098 / E-mail: saudeterranova2016@gmail.com | |

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato



Prefeitura Municipal de Terra Nova

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2661 - 238-2662 - FAX: 238-2698 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-79.

Termo de cancelamento de publicação do contrato de nº266/777

Fica a prefeitura de Municipal de Terra Nova, através do Fundo Municipal de Saúde Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco pereira, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000, inscrita no CNPJ de nº 11.449.996/0001-33, neste ato representado pela Senhora Marineide Pereira Soares, denominada contratante, resolve de acordo a lei 8.666/96, por conveniência e oportunidade fazer o cancelamento do termo de Extrato de nº 266/2017, com a empresa da Associação Santana de Ação Social, Habilitação, Educação, Cultura e Radiofusao Comunitária, inscrita no CNPJ, sob o de nº 16.434.624.0001-25.

Município de Terra Nova, 27/10/2017.

Marineide Pereira Soares, Prefeita.

Marineide Pereira Soares
Prefeita Municipal
CPF: 100.764.345-49

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Convite

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de licitação da Prefeitura de Terra Nova, remarca a licitação da carta convite de nº 29.OBJETO: Contratação de empresa especializada para as obras de pavimentação da Rua Jaqueira e Rua Portelinha localizada no Distrito do Rio Fundo com Recursos do Fundo Especial de Petróleo; . Para tanto no dia 24/10, nenhuma empresa foi habilitadas, nos termos da Lei 8666/96.Com o objetivo de evitar que o convite seja dirigido sempre aos mesmos licitantes, com a possibilidade de ocasionar burla aos princípios de limitação, em especial da isonomia, o §6º do artigo 22 exige que existindo na praça mais de que três possíveis interessados, a cada novo convite realizado para o objeto idêntico ou assemelhado, seja a carta convite dirigida a pelo menos mais um interessado, enquanto existirem cadastrados ou não convidados nas últimas licitações (DI PIETRO, 2007, P356) Motivo da republicação, porque não foi dada a publicidade a quarta pessoa ou mais interessado. para sessão que seria realizada o dia 31/10/2017. Para não configurar vício no processo a sessão esta remarcada para o dia 09/11/2017 data citada acima. Marina Bacelar- Presidente da Comissão . Tel. 75 32382061/2062

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de licitação da Prefeitura de Terra Nova, remarca a licitação da carta convite de nº 30.OBJETO: Prestação de serviços desintetização e desratização nas unidades de Saúde, Escolas Municipais e órgãos Administrativos. Para tanto no dia 24/10, nenhuma empresa foi habilitadas, nos termos da Lei 8666/96 Com o objetivo de evitar que o convite seja dirigido sempre aos mesmos licitantes, com a possibilidade de ocasionar burla aos princípios de limitação, em especial da isonomia, o §6º do artigo 22 exige que existindo na praça mais de que três possíveis interessados, a cada novo convite realizado para o objeto idêntico ou assemelhado, seja a carta convite dirigida a pelo menos mais um interessado, enquanto existirem cadastrados não convidados nas últimas licitações (DI PIETRO, 2007, P356) Motivo da republicação, porque não foi dada a publicidade a quarta pessoa ou mais interessado. para sessão que seria realizada o dia 31/10/2017. Para não configurar vício no processo a sessão esta remarcada para a data 09/11/2017.Marina Bacelar- Presidente da Comissão . Tel. 75 32382061/2062